



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dr. Valério, 104 - Caixa Postal 29.251

TELS.: 727 - 2104 - 727 - 2252 - STM 400 - FAX: 727 - 2602

CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

C G C (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 205/96

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos, salários e funções comissionadas dos funcionários da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha em 5% (cinco por cento), a título de reposição salarial, no mês de Maio de 1996.
- Art. 2º** - Fica ainda o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos, salários e funções comissionadas dos funcionários da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha em 5% (cinco por cento), a título de reposição salarial, no mês de junho de 1996.
- Art. 3º** - Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 1996.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 29 de Maio de 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dr. Valério, 104 - Caixa Postal 29.251

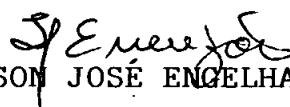
TELS.: 727 - 2104 - 727 - 2252 - STM 400 - FAX: 727 - 2602

CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

C G C (MF) 27.554.914/0001-50


~~PEDRO WELLINGTON CAMPOSTRINI~~
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


ILSON JOSÉ ENGELHARDT
Secretário